
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.07/2023**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.07/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BARBALHA E NOMEIA OS SEUS MEMBROS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 131 e seguintes do ECA c/c a Resolução Conanda nº 170 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.705/2023 de criação do Conselho Tutelar de Barbalha e seu artigo 13, que dispõe sobre a Comissão Especial do processo de escolha, a ser instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá ser constituída por conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observada a composição paritária;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Barbalha e **NOMEAR** seus membros:

I. Membros da Organização Governamental: Rebecca de Queiroz Maia Brasil Lima, portadora do CPF nº 606.371.733-17 e Marcos Maciel Torres, portador do CPF nº 348.610.333-49;

II. Membros da Sociedade Civil: Fátima Regina Pontes Dantas Barros, portadora do CPF nº 311.607.273-68 e Maria Salvani Soares da Silva, portadora do CPF nº 026.137.473-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 03 de abril de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:78CFFA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/04/2023. Edição 3181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>